DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019
DE 9 DE ABRIL DE 2019

Concede Título de Amigo de Pedralva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Amigo de Pedralva", instituído pela Resolução nº. 247/2004, de 13 de abril de 2004, aos seguintes agraciados:

I. Rilvânia de Lurdes Carvalho;
II. Luiz Antônio Maurício;
III. Attilio Ferdinando Pellicci.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 7 de maio de 2019, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 9 de abril de 2019.

Deildo Nunes Pereira
DEILDO NUNES PEREIRA
Presidente

JOSÉ PAULO DA SILVA
Secretário

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88.

Câmara municipal de Pedralva, 9 de abril de 2019.

mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva